

Processo nº 2019/750 **PE nº** 021/2020

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **MEYER**, e, de acordo com a resposta da Diretoria Adjunta da Administração - DARAD, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01

O volume mensal de 22.000 impressões é a franquia individual por máquina ou corresponde ao volume mensal total para os 18 equipamentos?

RESPOSTA: As 22.000 cópias são a quantidade mensal máxima de cópias do contrato, referente aos 18 equipamentos. Lembrando que não trabalharemos com franquia (pagamento mensal fixo por determinado número máximo de cópias) e sim com o pagamento pelo que for efetivamente consumido.

Ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital PE 021/2020.

Maceió, 15 de maio de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha **Pregoeira**